



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO**

L I D O  
 Em. 21/6/2011  
 Assessoria de Plenário

IND 2313 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC
- CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em. 22/06/11  
 Itamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de uma Academia ao Ar Livre na QR 202 na altura do Conjunto 05 de Samambaia- RA XII.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de uma Academia ao Ar Livre na QR 202 na altura do Conjunto 05 de Samambaia- RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 IND Nº 2313/11  
 Fis. Nº 01 Paula

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes. Samambaia é atualmente a 4ª maior região administrativa do Distrito Federal.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física não é só recomendada em alguns casos, principalmente proporciona as pessoas de terceira idade os seguintes benefícios: saúde, bem estar físico, cura contra a depressão, respiração saudável, tensão, emagrece, previne doenças, além de promover a socialização e melhora na capacidade funcional, sendo indispensável ao bom funcionamento do nosso organismo e essencial para a melhoria da qualidade de vida.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

**OLAIR FRANCISCO**  
 Deputado Distrital  
 PT do B

Bruna

SECRETARIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 20/Jun/2011 11:04  
 23061